



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 080/2017
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **VANDERLEA JUNG BRESOLIN**, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 057/2017, em 06.02.2017, neste Poder Público, referente a dois períodos/decênios contados de 01/08/1987 a 31/10/1997, e de 01/11/1997 a 31/10.2007, fazendo jus a licença Prêmio de (90) dias para cada período, a contar do dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente